

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS.

MATRÍCULA


=:0920:=-


FICHA

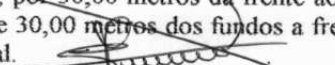
=:01:=-

Brasilândia MS., 19/Outubro/1989.

IMÓVEL: LOTE Nº 03 - & QUADRA Nº 85 - MUNICÍPIO E COMARCA DE BRASILÂNDIA MS.

Um imóvel urbano, constituído pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 85 (oitenta e cinco), com a área de 405,00 metros quadrados, situado nesta cidade de Brasilândia MS., com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 13,50 metros de frente para a Rua Deucleciano Fonseca, por 30,00 metros da frente aos fundos, divisa com o lote nº 01 (um), 30,00 metros dos fundos a frente, divisa com o lote nº 02 (dois), sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:-** ARTHUR JOSÉ HOFIG JUNIOR, médico veterinário e agropecuarista, portador do RG nº 2.018.298-SSP/SP. e inscrito no CPF nº 032.340.298-49 e sua mulher MARILENA LOPES SIQUEIRA HOFIG, do executivo doméstico, portadora da RG nº 2.494.150 SSP/SP. e inscrito no CPF nº 824.890.338-91, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Presidente Kennedy nº 69, na cidade de Garça SP., JACYRA DE LOURDES HOFIG RAMOS, do executivo doméstico, portadora da RG nº 307.753-SSP/PR. e seu marido Dr. JOSÉ RAMOS DA SILVA, médico e agropecuarista, portador da RG nº 1.548.287-SSP/PR., ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF sob nº 003.420.689-20, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 114, na cidade de Cornélio Procópio PR. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 110, ficha 11, livro 02, deste registro imobiliário. Emol. NC\$ 10,00. Dou fé. Brasilândia MS., 19 de Outubro de 1989. A Oficial. 

R.01/0920.-Protocolo.-1389.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 07/08vº, livro 27, em 22 de setembro de 1989, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta comarca; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CAROLINA FRANCISCA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da RG nº 570.910-SSP/MS. e inscrito no CPF nº 368.619.441-49, residente e domiciliada à Rua Clementina dos Santos nº 539 nesta cidade de Brasilândia MS., por compra feita a ARTHUR JOSÉ HOFIG JUNIOR, MARILENA LOPES SIQUEIRA HOFIG, JACYRA DE LOURDES HOFIG RAMOS e JOSÉ RAMOS DA SILVA (todos já qualificados), pelo preço de NC\$ 100,00 (Cem cruzados novos), não havendo condições. Imposto de transmissão pg NC\$ 40,12 - guia de informação nº 17/09/89, datada de 24.09.89, exp. pela Pref.local. Certidão negativa de débitos da Agenfa Estadual local nº 153/89, datada de 22.09.89. Certidão negativa da Pref.Munic.local nº 177/89, datada de 22.09.89. Emol. NC\$ 20,00. Dou fé. Brasilândia MS., 19 de Outubro de 1989. A Oficial. 

Av.02/0920.-Ex-Officio.-Faz-se a presente averbação para constar que por um lapso quando da abertura desta matrícula, descreveu erroneamente o roteiro, quando na realidade o correto é: Medindo 13,00 metros de frente para a Rua Deucleciano Fonseca, por 30,00 metros da frente aos fundos, divisa com o lote 04; 13,50 metros nos fundos divisa com o lote 01 e 30,00 metros dos fundos a frente divisa com o lote 02. Dou fé. Brasilândia MS., 15 de abril de 2002. A Oficial. 

R.03/0920.-Protocolo:-10.150.-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.105 e verso, Livro nº 46, em 18 de março de 2002, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Brasilândia-MS., o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ NATALINO SERVILLA MARTINÉS, brasileiro, comerciante, portador da RG.nº 159.933-SSP/MS e inscrito no CPF.nº 286.222.511-87, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MATILDE DE ARAÚJO SILVA MARTINÉS, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 367.685-SSP/MS e inscrita no CPF.nº 403.318.301-91, residentes e domiciliados na Avenida Panorama nº 793, nesta cidade de Brasilândia-MS, por compra feita a CAROLINA FRANCISCA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 570.910-SSP/MS e inscrita no CPF.nº 368.619.441-49, residente e domiciliada nesta cidade de Brasilândia-MS., na Rua João Paulo da Silva, nº 539,

pelo preço de R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS). Não havendo condições. Imposto de Transmissão pago R\$ 34,00 em 18.01.2002, conforme Guia ITBI nº 004/2002 expedida pela Prefeitura Municipal Local CND nº 013/2002 expedida em 29.01.2002, pela referida Prefeitura. Emol. R\$ 28,80; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de maio de 2002. A Oficial.

Av.04/0920.-Averbação "Ex-Offício".-Faz-se a presente averbação para constar que por um lapso quando da averbação "Ex-Offício" averbada sob nº 02 nesta - matrícula, constou a medida de 13,00 metros de frente para a Rua Deocleciano Fonseca, quando na realidade o correto é 13,50 metros de frente para a Rua - Deocleciano Fonseca, por 30,00 metros da frente aos fundos, divisa com o lote 04; 13,50 metros nos fundos divisa com o lote 01 e 30,00 metros dos fundos a frente divisa com o lote 02. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de novembro de 2008. Aimée Aparecida de Souza Ferreira. Oficial.

Av.05/0920.-Protocolo:-19.045 de 22/04/2009.-Construção.-Pelo requerimento datado de 23 de abril de 2009, firmado pelo proprietário JOSÉ NATALINO SERVILLA MARTINES, já qualificado, faz-se a presente averbação para constar no imóvel objeto da presente matrícula a construção de um salão comercial com a área de 112,50 metros quadrados, conforme faz prova Habite-se nº 74/2009 expedido em 05/03/2009, Alvará de Licença nº 03/2009 expedido em 19/02/2009 devidamente aprovados pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local, Guia de ART nº 11023914, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo Engenheiro Civil Mehdi Talayeh - CREA Visto 9708D/MS. Certidão Negativa de Débito nº 019202009-06001090, emitida em 12/05/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 08/11/2009, em nome de José Natalino Servilla Martinez. Emol. R\$ 30,00; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 0,90, recolhido pela serventia; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 3,00, recolhido pelo usuário. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de maio de 2009. Aimée Aparecida de Souza Ferreira. Oficial.

R.06/0920.-Protocolo:-19.441 de 07/07/2009.-Hipoteca.-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 40/00360-4, em Primeiro Grau. EMITENTE:- JOSE NATALINO SERVILLA MARTINES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.083.450/0001-58, sediada na Avenida Panorama, nº 748, centro, nesta cidade de Brasilândia-MS. AVALISTAS:- JOSE NATALINO SERVILLA MARTINES, brasileiro, casado, pecuarista, carteira de identidade nº 159.933, emitida por SSP/MS em 13/04/1982 e inscrito no CPF nº 286.222.511-87, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia-MS., e MATILDE ARAUJO SILVA MARTINES, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade nº 367685, emitida por SSP/MS em 28/08/1985 e inscrita no CPF nº 403.318.301-91, residente e domiciliada nesta cidade de Brasilândia-MS. Assina também esta cédula constituindo hipoteca cedular do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel constante da matrícula 1.270, livro 02, deste registro imobiliário, conforme descrito na cláusula GARANTIAS, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente; José Natalino Servilla Martinez, e Matilde Araujo Silva Martinez, já qualificados. FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1669-10. VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 199.880,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). VENCIMENTO:- 01 de julho de 2.019. PRACA DE PAGAMENTO: Brasilândia-MS. JUROS:- 8,25% ao ano. EMISSÃO:- Brasilândia-MS., 29 de junho de 2009. REFERÊNCIA:- R. 5.429, livro 03. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 025132009-06001090, emitida em 05/06/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 02/12/2009, em nome de José Natalino Servilla Martinez. Emol. R\$ 1.000,00; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 30,00, recolhido pela serventia; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 100,00, recolhido pelo usuário. Funadep. R\$ 14,13. Selos de Autenticidade nºs ADC 08800 e ADC 08803. Dou fé. Brasilândia-MS., 08 de julho de 2009. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.07/0920.-Protocolo:-25.933 de 09/12/2014.-PENHORA.-Pelo Ofício nº 0000574-40.2011.8.12.0030-0001, datado de 14 de novembro de 2014, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000574-40.2011.8.12.0030 em que o Banco Bradesco S/A move contra José Natalino Servilla Martinês-ME e outros, Cartório da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr.-Rodrigo Barbosa Sanches, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emol. R\$ 156,00; FUNJECC 3%: R\$ 4,68; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. Selo digital nº AIS 16103-012. Dou fé. Brasilândia - MS., 29 de dezembro de 2014. Aimée

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LIDIANE SCHEIBLER CHAMORRO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 07/07/2021 às 15:44, sob o número WBRA21080023135 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/07/2021 às 16:56. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800083-97-2011.8.12.0030 e o código 84462E9.

Matrícula
0920

Ficha
02

Oficial
Brasilândia-MS., 29 de dezembro de 2014.

Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.08/0920.-Protocolo: ~~28.318 de 28/04/2017.~~-PENHORA.-Pelo Ofício OF/PGE/PRTL/Nº 50/2017, datado de 14 de março de 2017, assinado pelo Dr. Julizar Barbosa Trindade Junior - Procurador do Estado, e Certidão datada de 18/04/2017 extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 0800637-61.2013.8.12.0030 em que o **Estado de Mato Grosso do Sul** move contra **José Natalino Servilla Martines**, Cartório da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Sra. Luciane dos Santos Cangussu, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel constante da matrícula 1.270, ambas livro 02, deste registro, sendo o valor da causa de R\$ 215.992,35 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) em data de 21/10/2016. Emol. Isento conforme art.16 da Lei nº 3.003/2005. Selo digital nº ANX 03503-641. Dou fé. Brasilândia-MS., 03 de maio de 2017. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.09/0920.-Protocolo: ~~29.295 de 06/07/2018.~~-PENHORA.-Pelo requerimento firmado em 25 de maio de 2018 pelo **Banco Bradesco S/A**, o qual juntou a Certidão Cartorária datada de 10 de maio de 2018 extraída do Processo nº 0800083-97.2011.8.12.0030 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, onde é Exequirente: Banco Bradesco S.A, e Executados: José Natalino Servilla Martines e outro, da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS., assinada digitalmente pelo Chefe de Cartório da respectiva Vara, Sr. Eder Francisco Franzin, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, onde consta o valor de R\$267.203,62. Emol. R\$ 156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Feadmp 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº AAK63413-700-NOR, no valor de R\$10,00. Dou fé. Brasilândia-MS., 20 de julho de 2018. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.10/0920.-Protocolo: ~~30.269 de 19/06/2019.~~-Penhora.-Pelo Mandado de Registro de Penhora datado de 11 de junho de 2019, extraído do processo nº 0800600-68.2012.8.12.0030 de Execução Fiscal - Multas e demais Sanções, da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS., onde é Exequirente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama; Executado: **José Natalino Servilla Martines**, assinado digitalmente por Rogério Ursi Ventura, Juiz de Direito em Substituição Legal da respectiva Vara, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel constante da matrícula 1.270, ambas livro 02, deste registro, para garantia do valor da ação de R\$8.379,03. Emol. Isento conforme art.16 da Lei nº 3.003/2005. Selo digital nº AAC1397-213-IGB. Dou fé. Brasilândia-MS., 17 de julho de 2019. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 920 e que, nos termos do disposto artigo 19, p. 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé.
Brasilândia - MS, 25 de junho de 2021

Aimée Aparecida de Souza Ferreira

Oficial

Emol: R\$ 29,00

Funjecc 10 % - R\$ 2,90

FEADMP/MS 10% 2,90;

Funadep 6% - R\$ 1,74;

Funde-PGE 4% - R\$ 1,16; - Selo: R\$ 1,50.

Selo Digital N°AFA25250-676-NOR consulta do selo: www.tjms.jus.br.



CONTINUA NO VERSO